



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
PARAÍSO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, do Ex-Prefeito Municipal Senhor DEVANIR MARTINELLI, referente ao Exercício de 2014 de acordo com o Acórdão do TCE/PR nº 117/2017, que opinou pela sua REGULARIDADE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em
27 de Junho de 2017.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE